



TCP

**TRIBUNAL DE CONTAS
DE PORTUGAL**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO 2002

Versão resumida

MISSÃO E CAMPOS DE ACTUAÇÃO

O Tribunal de Contas de Portugal (TCP) é o órgão supremo e independente de controlo externo das finanças públicas que tem por missão a fiscalização da legalidade e da regularidade das receitas e das despesas públicas e a apreciação da gestão financeira, quer do Sector Público Administrativo (que inclui as administrações estadual, regional e local autárquica), quer do Sector Público Empresarial, bem como a efectivação de responsabilidades por infracções financeiras ocorridas no âmbito do Sector Público Administrativo.

O Tribunal de Contas assegura, ainda, no âmbito nacional, a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia em cooperação com as competentes instituições da União, designadamente o Tribunal de Contas Europeu.

O controlo do TCP incide sobre o conjunto da actividade financeira pública, aí se incluindo a receita, a despesa e o património públicos.

Actualmente, estão sujeitas ao controlo do TCP mais de 10 000 entidades.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Recursos humanos

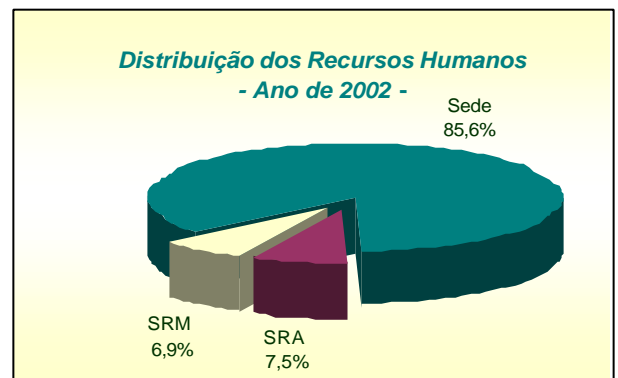
Com referência a 31 de Dezembro de 2002, o TCP dispunha de 18 Magistrados e os seus serviços de apoio de 577 funcionários. Destes, 53% desempenhavam funções nos departamentos operativos de controlo e os restantes nos departamentos de apoio instrumental.

Do total dos funcionários, 494 desempenhavam funções na Sede, 43 na Secção Regional dos Açores (SRA) e 40 na Secção Regional da Madeira (SRM).

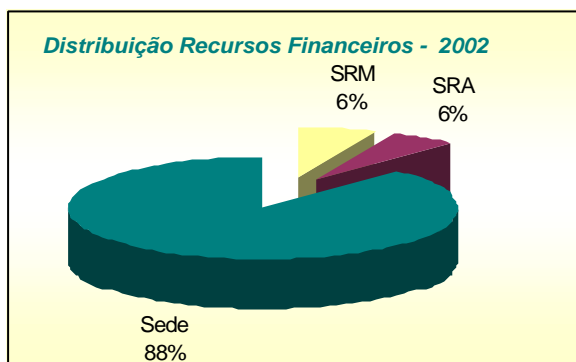
Recursos financeiros

O volume global da despesa em 2002 foi de 24,23 milhões de Euros (M€), sendo 16,27 M€ financiados pelo Orçamento do Estado e 7,96 M€ financiados pelos Cofres privados do Tribunal. Daquele valor, 82% respeita a despesas com pessoal.

Da totalidade da despesa, 21,32 M€ são relativos à despesa efectuada na Sede, 1,38



M€ à despesa efectuada na SRA e 1,52 M€ à despesa efectuada na SRM.



ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Para o desenvolvimento da sua actividade o Tribunal de Contas dispõe de **três secções especializadas na Sede (1ª, 2ª e 3ª Secções), duas Secções Regionais de competência genérica e Serviços de apoio técnico e instrumental.**

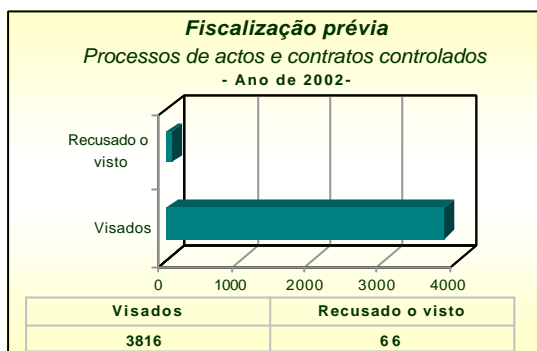
As decisões do Tribunal são, em regra, colegiais, funcionando este em *plenário geral* em *plenário de secção*, em *subsecção* (com três membros) e em *sessão diária de visto* (com dois membros), existindo ainda uma *Comissão Permanente* (órgão dotado de competência consultiva e deliberativa, nos casos previstos na lei). Nas duas Secções Regionais, reúne, ainda, um *collegio*, constituído pelo Presidente do Tribunal e pelos Juizes de ambas as Secções Regionais, que tem por competência a aprovação dos Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas.

O **Plenário Geral do Tribunal de Contas**, de que fazem parte todos os juizes, incluindo os das Secções Regionais, apreciou e aprovou, designadamente, o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2000 e o Parecer sobre a conta da Assembleia da República de 2000. Aprovou também, o Relatório de Actividades de 2001, os projectos de orçamento e os programas de fiscalização e controlo para 2003.

Junto do Tribunal funciona ainda o **Ministério Público (MP)**, representado pelo Procurador-Geral da República, o qual, por sua vez, se faz representar, na Sede, por três Procuradores-Gerais Adjuntos e, em cada Secção Regional, por um magistrado para o efeito designado. Ao MP compete requerer, junto da 3ª Secção e das Secções Regionais, o julgamento dos processos de efectivação de responsabilidade financeira com base nos indícios de infracções financeiras contidos nos relatórios das acções de controlo realizadas pelas 1ª e 2ª Secções e pelas Secções Regionais.

Controlo financeiro prévio

O **controlo financeiro prévio**, cuja competência está atribuída à **1ª Secção** do Tribunal de Contas, na Sede, e às **Secções Regionais dos Açores e da Madeira**, consiste no exame da legalidade financeira de certos actos da Administração Pública tipificados na lei (actos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras directas ou indirectas), que é feito pelo Tribunal antes da sua execução e se consubstancia na **concessão ou na recusa de visto.**



Em 2002, foi concedido o *visto* em 3 315 processos, foram visados tacitamente 501 processos e foi recusado o visto em 66 processos. A despesa controlada em sede de fiscalização prévia atingiu o montante de 6116 milhões de euros, tendo sido inviabilizada a execução de actos e contratos cuja despesa ascendia a 83 milhões de euros (recusa de visto em 66 processos).

Da totalidade dos processos de actos e contratos controlados, cerca de 67% são relativos a contratos de empreitadas de obras públicas e os restantes referem-se à aquisição de bens e serviços e a actos representativos de outros encargos e responsabilidades.



Sessão de 1ª Secção

A 1ª Secção, em *Plenário*, reuniu em 40 sessões, tendo proferido 36 acórdãos em processos de recurso ordinário e aprovado 5 resoluções. Em Subsecção, constituída por três juízes, proferiu 104 acórdãos. Em *sessão diária de visto* foram proferidas 1 692 decisões numeradas. A SRA proferiu 33 decisões relativas a processos de visto e a SRM 37 decisões.

Controlo financeiro concomitante

O **controlo concomitante** é exercido mediante a realização de auditorias aos procedimentos administrativos relativos a actos e contratos geradores de despesa pública que não devam ser remetidos para fiscalização prévia, da competência da **1ª Secção**, e à actividade financeira antes do encerramento da respectiva gerência, da competência da **2ª Secção**, bem como, em ambos os casos, da competência das **Secções Regionais**.

Durante o ano de 2002 foram concluídas, com a aprovação dos respectivos relatórios, 20 auditorias (8 na Sede, 3 na Secção Regional dos Açores e 9 na Secção Regional da Madeira) e foram desenvolvidas mais 38 auditorias, 21 das quais com um grau de execução superior a 70%. Os relatórios das auditorias concluídas na Sede foram aprovados em **Subsecção da 1ª Secção**.

Das auditorias concluídas, 7 incidiram sobre entidades do Sector Público Administrativo Autárquico e as restantes sobre entidades do Sector Público Administrativo Estadual e Regional.

Controlo financeiro sucessivo

O **controlo sucessivo**, da competência da **2ª Secção** e das **Secções Regionais**, traduz-se na verificação, *a posteriori*, das contas das entidades sujeitas à sua prestação, na avaliação dos respectivos sistemas de controlo interno, na apreciação da legalidade, economia, eficácia e eficiência da sua gestão financeira e na fiscalização da comparticipação nacional nos recursos próprios comunitários e da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia.

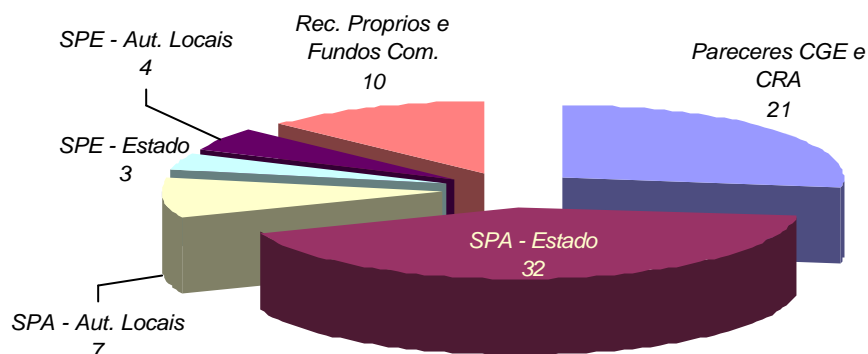
A principal competência do TC no âmbito do controlo sucessivo consiste na apreciação da execução do Orçamento do Estado e concretiza-se na elaboração do **Parecer sobre a Conta Geral do Estado** e dos **Pareceres sobre as contas das Regiões Autónomas**.



Sessão de 2ª Secção

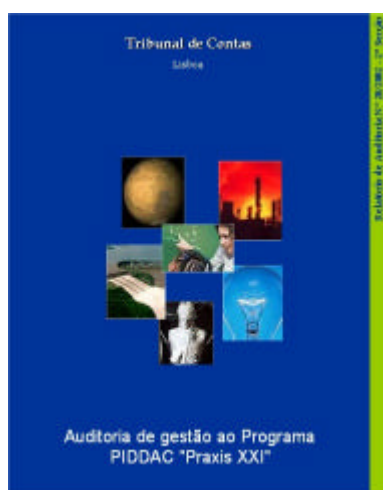
Na Sede e nas Secções Regionais, no decurso do ano de 2002, foram concluídos **os relatórios e Pareceres sobre a Conta-Geral do Estado (CGE) e as contas das Regiões Autónomas (CRA), de 2000**, bem como os pareceres sobre as **contas da Assembleia da República de 2000 e das Assembleias Legislativas Regionais, de 2001 dos Açores e de 2000 da Madeira**. Foi ainda feita a **verificação externa de 4 contas** (1 na Sede e 3 na SRM), a **verificação interna de 878 contas** com homologação do Tribunal (796 na Sede, 37 na SR dos Açores e 45 na SR da Madeira) e foram concluídas **77 auditorias** (44 na Sede, 20 na SRA e 13 na SRM), realizadas no âmbito dos diversos domínios de controlo. De salientar que a auditoria financeira e de gestão/operacional é o mais importante meio de fiscalização e controlo utilizado pelo Tribunal no desempenho das suas funções.

Auditorias por domínios de controlo



Do total das auditorias concluídas, **15** foram realizadas no âmbito da elaboração do **Parecer da CGE de 2000**, **5** no âmbito da elaboração do **Parecer sobre a conta da Região Autónoma da Madeira de 2000** e **1** no âmbito da elaboração do **Parecer da CGE de 2001**. Para a elaboração dos Pareceres sobre a CGE e sobre as contas das Regiões Autónomas, foram ainda realizadas diversas acções de análise interna.

No domínio do **controlo do Sector Público Administrativo (SPA) do Estado** foram concluídas **2 verificações externas de contas e 32 auditorias**: 2 no âmbito do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (*PIDDAC*), 9 no âmbito das *Funções Gerais de Soberania e Funções Económicas*, 6 auditorias na área da *Educação e Cultura*, 7 no domínio da *Saúde e das Finanças* e 8 nas áreas da *Segurança Social, Emprego e Formação Profissional*.



Relatórios de auditorias realizadas

O controlo do **Sector Público Administrativo das Autarquias Locais**, traduziu-se na conclusão de **7 auditorias financeiras**, realizadas a 6 municípios e à área metropolitana do Porto, e **2 verificações externas de contas** a duas Juntas de Freguesia.

No âmbito do controlo do **Sector Público Empresarial (SPE) Estadual e Regional**, foram concluídas **3 auditorias operacionais**: à *Radiotelevisão Portuguesa, SA*, à *Concessão da travessia do Eixo Ferroviário Norte-sul (Estado/Fertagus)* e à *Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA*.



Relatórios de auditorias realizadas

Relativamente ao controlo do **Sector Público Empresarial das Autarquias Locais**, foram concluídas **auditorias a 4 empresas**.

Foram ainda realizadas **10 auditorias no âmbito do controlo dos Recursos Próprios e Fundos Comunitários**, sendo 5 operacionais de avaliação da execução global dos programas do Quadro Comunitário de Apoio II (QCA II), 2 de sistemas, ao *Acompanhamento do Desenvolvimento e da Estrutura de Gestão e Controlo do QCA III* e ao *sistema de controlo interno do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)*, e 3 auditorias de projecto.





Relatórios de auditorias realizadas pelo Tribunal

O TCP, enquanto interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu (TCE), **organizou e participou**, ainda, **em 15 auditorias realizadas pelo TCE**.

As observações e recomendações suscitadas pelas auditorias realizadas constam dos respectivos relatórios, aprovados pelo Tribunal. Alguns destes relatórios encontram-se disponíveis para consulta na Internet, no site, http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_audit.shtm.

No âmbito do controlo sucessivo procedeu-se, ainda, à **análise e conferência interna e homologação de 878 contas**, remetidas por 711 organismos, correspondentes a um volume financeiro controlado de 136 628 milhões de euros.

Efectivação de responsabilidades financeiras

A efectivação de responsabilidades financeiras cabe, em **1ª instância**, à **3ª Secção**, na Sede, e às **SR dos Açores e da Madeira**.

Compete exclusivamente ao **Ministério Público (MP)** requerer, perante a 3ª Secção e as Secções Regionais, o julgamento dos processos de efectivação da responsabilidade financeira com base nos indícios de infracções financeiras contidos nos relatórios das acções de controlo realizadas pelas 1ª e 2ª Secções e pelas Secções Regionais.

Compete ainda à **3ª Secção**, funcionando em Plenário, o julgamento dos **recursos das decisões em matéria de responsabilidades financeiras** proferidas em 1ª instância, na Sede e nas Secções Regionais, bem como os **recursos em matéria emolumentar**.

Em 2002, deram entrada na 3ª Secção 21 processos de efectivação de responsabilidades financeiras e na Secção Regional dos Açores um processo de multa. **A 3ª Secção**, funcionando em 1ª instância, mandou arquivar 6 processos por pagamento voluntário e proferiu **19 sentenças** (8 sentenças condenatórias e 11 absolutórias) em 22 processos. O processo de multa da SRA findou por pagamento voluntário antes de julgamento.

Relativamente aos recursos para julgamento em **Plenário da 3ª Secção**, foram proferidos **11 acórdãos** em 10 processos (4 julgados improcedentes e 6 em que foi dado provimento ao recurso).



Sessão da 3ª Secção

No âmbito dos processos de efectivação de responsabilidade financeira foram ordenadas **reposições no montante de 21 584,17 euros**, resultantes sobretudo de pagamentos indevidos e de alcances, e foram aplicadas **multas no montante de 6 490,39 euros**, por incumprimento do prazo de remessa de processos a visto e por incumprimento do prazo de remessa de contas. Foram ainda pagas voluntariamente sanções requeridas pelo MP no montante de **6 330,76 €**.

Relações com a Assembleia da República – Comissão de Execução Orçamental

O Parlamento constitui o destinatário privilegiado da actividade do Tribunal de Contas, nomeadamente no que se refere ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado, bem como a outros relatórios sobre a execução orçamental.

O Parecer sobre a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2000 foi entregue pelo Presidente do TC ao Presidente da Assembleia da República a 3 de Julho. Foi, ainda, apresentado pelo Presidente do TC e pelo Juiz Conselheiro responsável pela área à Comissão Parlamentar das Obras Públicas o caso Fertagus — Modelos de *Project Finance*.

Com vista ao acompanhamento da execução orçamental, em 2002, foram encetadas relações de colaboração entre o Tribunal de Contas e a Comissão de Execução Orçamental (CEO), tendo o Presidente do Tribunal participado em reuniões da CEO e o Presidente e membros desta Comissão visitado o Tribunal.

Foram, ainda, remetidos à CEO pelo Tribunal diversos relatórios, designadamente no âmbito do controlo do sistema de informação de acompanhamento da execução orçamental da despesa e da receita e de duas auditorias realizadas ao Serviço Nacional de Saúde.

Relações com os órgãos de controlo interno

Os órgãos de controlo interno, nomeadamente as Inspeções-Gerais e quaisquer outras entidades de controlo ou auditoria dos serviços e organismos da Administração Pública, estão **sujeitos ao dever de colaboração com o Tribunal de Contas**, pelo que deverão remeter ao TC os seus programas anuais e plurianuais de actividades e respectivos relatórios de actividades e os relatórios das suas acções de controlo, sempre que contenham matéria de interesse para a acção do Tribunal.

Nestes termos, em 2002, foram recebidos no Tribunal 102 relatórios de diversos órgãos de controlo interno e foram **analisados e mandados arquivar 59** por despacho do Juiz da respectiva área ou de Magistrado do Ministério Público.

Ainda com o objectivo de reforçar a colaboração entre o TCP e os órgãos de controlo interno, o Tribunal participou em reuniões do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno.

Relações externas

Relações comunitárias

No âmbito comunitário, o Tribunal de Contas português (TCP) participou na reunião anual do **Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Supremas de Controlo (ISC) da União Europeia (UE)** e nas duas reuniões dos **Agentes de Ligação** bem como em reuniões de grupos de trabalho e comissões dos quais faz parte, destacando-se: **grupo de trabalho sobre o projecto de troca de informação em meios electrónicos (TESTA)**; **grupo de trabalho sobre fundos estruturais**; e o **grupo de trabalho sobre a protecção dos interesses financeiros comunitários**.

O TCP participou ainda na **Segunda Conferência da Qualidade das Administrações Públicas da União Europeia**.

Enquanto interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu (TCE), o TCP organizou e participou nas 16 auditorias realizadas pelo TCE.

Relações com os Tribunais de Contas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)



O TCP recebeu, em visita ao Tribunal, um Juiz Conselheiro do **Tribunal de Contas (TC) do Estado do Rio Grande do Norte, Brasil**, uma delegação do **TC da República da Guiné Bissau**, chefiada pelo seu Presidente, quatro Juizes Conselheiros do **TC de Angola** e um Juiz Conselheiro do **TC de Cabo Verde**. O TCP recebeu ainda, em estágio, uma técnica do **TC de Cabo Verde**.

O Presidente e o Director Geral do TCP participaram no **1º Seminário para Gestores e Inspectores Públicos, organizado pelo TC de Angola**, tendo o Presidente do TCP proferido uma intervenção subordinada ao tema *O Tribunal de Contas e as suas relações com os órgãos de controlo interno*.

O Presidente do TCP, acompanhado de uma delegação, participou ainda na **Assembleia Geral da Organização das Instituições Supremas da CPLP**, que se realizou em Luanda, Angola, e que teve por temas A influência dos Tribunais de Contas na Reforma Administrativa e A Boa Governação e o papel das ISC. No TCP foram realizadas duas reuniões do **Conselho Directivo das ISC da CPLP** com vista à preparação daquela Assembleia Geral.

A solicitação da Senhora Secretária da CPLP foi realizada uma **Auditoria às Contas do Secretariado Executivo da CPLP**, conjuntamente com o TC de Cabo Verde.

Relações internacionais

O TCP é membro de algumas organizações internacionais, designadamente da INTOSAI (*International Organisation of Supreme Audit Institutions*), da EUROSAI (*European Organisation of Supreme Audit Institutions*), EURORAI (*European Organization of Regional Audit Institutions*) e da OLACEFS (*Organización Latino Americana Y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores*), sendo, actualmente, membro do Conselho Directivo da INTOSAI e membro observador do Conselho Directivo da EUROSAI.

Durante o ano de 2002, o TCP participou em reuniões, conferências e/ou congressos, das quais se destacam as seguintes:

- a. No âmbito da **INTOSAI**: reuniões do Comité de Normas de Auditoria e do seu do Sub-Comité sobre a independência das ISC; reunião da Comissão da Dívida Pública; 50ª reunião do Conselho Directivo (de que o TCP é membro eleito desde 1995);



INTOSAI – Reunião do Comité de Normas de Auditoria

- b. No âmbito da **EUROSAI**: reuniões do Conselho Directivo; reunião do grupo de trabalho sobre a Auditoria Ambiental; V Congresso subordinado ao tema *O papel das ISC no controlo da execução do Orçamento do Estado*; seminário organizado pelo State Audit Office da Hungria sobre *auditoria Value for Money*; reunião do grupo de trabalho sobre tecnologias de informação; reunião do Comité de Formação;



Participação do TCP no V Congresso da EUROSAI, em Moscovo

- c. No âmbito da **EUORAI**: reunião do grupo de trabalho preparatório da II Conferência EUROSAI/EUORAI;

- d. No âmbito da **OLACEFS**: Jornadas EUROSAI/OLACEFS; seminário sobre *O controlo financeiro e governabilidade*, patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento; XII sessão da Assembleia Geral, na qual o TCP apresentou uma contribuição escrita relativa ao tema *Experiências das Entidades Fiscalizadoras Superiores na fiscalização de obras públicas*;
- e. No âmbito das Instituições Superiores de Controlo Financeiro dos Países da NATO: reunião para análise do Relatório de Actividades de 2001 do IBA – *International Board of Auditors for NATO*;
- f. Na *F-16 SAI Conference* – na reunião anual do Órgão de Fiscalização (Conference) do *F-16 MNFP – Multinational Fighter Program* – relativo a actividades de assistência e desenvolvimento pós produção do F-16 e na reunião do grupo de trabalho da *F-16 SAI Conference*.

Ainda no tocante às relações internacionais, o Tribunal recebeu as visitas de delegações dos Tribunais de Contas da República da Coreia do Sul, da Noruega, de Itália e da Polónia, e proporcionou estágio a auditores do Tribunal de Contas da Albânia.

De referir, também, a participação do Tribunal num curso organizado pelo TC de Espanha em colaboração com a Universidade, subordinado ao tema *Tribunal de Contas — XX Anos de Lei Orgânica*.

Comunicação social

Nos termos da Lei, o Tribunal pode publicitar os seus actos através dos meios de comunicação social, em cumprimento da sua ***missão de informar os cidadãos de como são geridos os recursos financeiros e patrimoniais públicos***.

Durante o ano de 2002, a partir de documentos oficiais disponibilizados em formato integral (acórdãos, resoluções, pareceres e relatórios) e de cartas ao director, notas de imprensa e textos de promoção institucional, direccionados pelo Núcleo para a Comunicação Social, foram difundidas **na imprensa e meios audiovisuais** uma **média mensal de 53 notícias**, perfazendo um **total de 631 notícias no ano**.